

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

11º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a Empresa **MULTCOMPE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI** para a execução da obra/serviço de **REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS NATAL CENTRAL DA UFRN**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sítio das Quintas, 390 Bonsucesso, Olinda-PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o número i, nesse ato representada por seu diretor administrador, o Sr. **GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 6.325.385, inscrito no CPF 054.960.944-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, **Processo Administrativo nº 23077.087179/2020-65**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato nº20/2019, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo do Contrato 020/2019 – UFRN e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, da **REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS NATAL CENTRAL DA UFRN**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 009/2018-DMP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, com término da execução em (17) de março de 2021, ficando o término da vigência do Contrato para o 15 de junho de 2021.

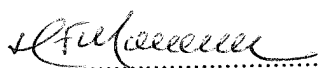
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 11 de dezembro de 2020.

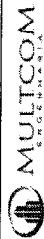

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF RG:

.....
CPF RG:



MULTICOM
ENGENHARIA

MULTICOM COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - EPP

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº CONTRATO 20.200 UERN

RAO/FACILITADORA DE OBRAS NO RESTAURANTE UNIVERSITARIO DO CAMPUS CENTRAL DA UFERN

LOCAL: CAMPUS CENTRAL, NATAL/RN

VIA DE INICIO 00/01/19

ITEM	SERVICOS	VALOR DO ITEM	08/07/2019 90 dias R\$ 75.781,84 80,00%	06/09/2019 99 dias R\$ 22.731,54 30,00%	06/10/2019 120 dias R\$ 7.731,17 10,00%	04/12/2019 218 dias R\$ 3.584,83 4,00%	04/01/2020 240 dias R\$ 1.042,06 1,00%	04/02/2020 270 dias R\$ 3.092,63 4,00%	03/04/2020 309 dias R\$ 2.865,63 3,00%	02/06/2020 360 dias R\$ 2.865,63 3,00%	29/07/2020 570 dias R\$ 2.865,63 3,00%	28/01/2021 600 dias R\$ 2.865,63 3,00%	28/02/2021 630 dias R\$ 2.865,63 3,00%	28/03/2021 660 dias R\$ 2.865,63 3,00%	28/04/2021 690 dias R\$ 2.865,63 3,00%
01.00	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 75.781,84													
02.00	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.584,83													
03.00	INFRAESTRUTURA E FUNDACAO SIMPLES	R\$ 9.049,59													
04.00	SUPERESTRUTURA	R\$ 8.132,89													
05.00	ALVENARIA DIVISORIAS	R\$ 7.161,58													
06.00	ESQUADRIAS	R\$ 4.168,28													
07.00	COBERTURA	R\$ 74.263,61													
08.00	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 14.319,30													
09.00	INSTALACOES LÓGICA E TELEFONIA	R\$ 666,07													
10.00	INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS	R\$ 110.316,87													
11.00	IMPERMEABILIZACAO	R\$ 5.222,35													
12.00	REVESTIMENTO	R\$ 34.986,16													
13.00	VIDROS	R\$ 4.199,37													
14.00	PINTURA	R\$ 51.280,05													
15.00	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 52.432,02													
16.00	GERENCIAMENTO DE OBRAS E FISCALIZACAO	R\$ 109.483,52													
17.00	CLIMATIZACAO E EXAUSTAO	R\$ 4.648,73													
18.00	PIRSONS	R\$ 95.306,78													
TOTAL SIMPLES		R\$ 701.763,08													
TOTAL ACUMULADO		R\$ 701.763,08													
% TOTAL ACUMULADO															

GUSTAVO MENEZES
ADMINISTRADOR

JOAO CARLOS DE MENDONÇA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENC. OBR - CREAPE 54247